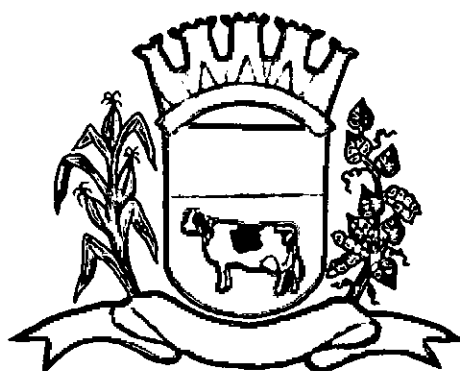


01  
D



**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**

AVENIDA 02 DE JULHO Nº. 771, CENTRO - CEP: 44620-000

CNPJ: 13.232.798/0001-49

**PROCESSO LICITATÓRIO**

<b>MODALIDADE:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>NÚMERO:</b>	017/2022
<b>DATA:</b>	21/03/2022
<b>OBJETO:</b>	Consiste nos Serviços de reposição de Peças Automotivas, para manutenção do veículo Ônix Plus LTI, Placa Policial QTW6H79, pertencente a Câmara de Vereadores de Baixa Grande – Bahia.
<b>DADOS DO LICITANTE:</b>	TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**

CNPJ 13.232.798/0001-49  
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2022**

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Necessitamos dos Serviços de reposição de Peças Automotivas, para manutenção do veículo Ônix Plus LTI, Placa Policial QTW6H79, pertencente a Câmara de Vereadores de Baixa Grande – Bahia.

**OBJETIVO / VALOR ESTIMADO**

Consiste nos Serviços de reposição de Peças Automotivas, para manutenção do veículo Ônix Plus LTI, Placa Policial QTW6H79, pertencente a Câmara de Vereadores de Baixa Grande – Bahia.

Valor Estimado Total: **R\$ 4.025,54** (quatro mil vinte e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos).  
Período: Até 30/04/2022.

Baixa Grande-Ba, 18 de Março de 2022.

João Guálberto de Araújo Neto  
Diretor Administrativo

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		RECURSOS FINANCEIROS	TERMO DE DISPENSA
Órgão:	0101	Declaro a existência de recursos financeiros programados e reservados na seguintes fonte:	Em face do valor da Despesa orçada, julgo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, dispensa de realizar licitação, visando a aquisição dos serviços ora pretendidos.
Atividade:	4.001		
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00		
		00.000	
Em, 18/03/2022.  Gilmar Nascimento Matos Tesoureiro			Em, 18/03/2022.  Juliana A. de C. Pamponet Kuhn Advogada – OAB nº. 17.259

**RATIFICAÇÃO**

Presentes os requisitos legais, ratifico o presente procedimento administrativo de reconhecimento de situação que dispensa, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Em, 18/03/2022.

Hélio Gonçalves de Araújo Junior  
Presidente



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49  
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

03

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022**

**OBJETO DA DISPENSA:** Consiste nos Serviços de reposição de peças automotivas, para manutenção do veículo Ônix Plus LTI, Placa Policial QTW6H79, pertencente a Câmara de Vereadores de Baixa Grande – Bahia.

**DISPOSITIVO LEGAL:**

Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 24, inciso, II, que diz: **“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”**

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	Valor Total	CNPJ / CPF	CLASSIFICAÇÃO
TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA	R\$ 3.720,00	31.177.030/0015-95	VENCEDOR
WELLINGTON SENA LIMA-ME	R\$ 4.017,60	28.250.417/0001-21	2º COLOCADO
RAIMUNDA BATISTA OLIVEIRA	R\$ 4.339,01	33.147.654/0001-00	3º COLOCADO

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Em conformidade com a pesquisa de preços praticada no mercado, sendo que a empresa **TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA**, foi vencedora da cotação, cujo valor se encontra dentro dos limites estabelecidos por lei.

**PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** Conforme consulta, a Empresa **TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA**, encontra-se regular junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

**CADASTRO ATIVO DE FORNECEDORES:** realizada consulta prévia e foi constatado que o fornecedor não se encontra impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município de Baixa Grande.

Em face de ter atendido aos requisitos legais acima apresentados, solicito autorizar a Dispensa de Licitação, bem como autorizar a executar o seu respectivo empenho.

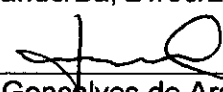
João Gualberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Luciana Garvalho de Souza Oliveira  
Membro

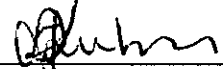
  
Alexandro Brito Brandão  
Membro

Ratifico a Dispensa de Licitação 016/2022 nos termos acima elaborados.

Baixa Grande/Ba, 21/03/2022.

  
Hélio Gonçalves de Araújo Junior  
Presidente

Parecer favorável. Ato em conformidade com art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Baixa Grande/Ba, 21/03/2022.

  
Juliana A. de C. Pamponet Kuhn  
Advogada – OAB nº. 17.259



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

04  
J

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2022**

*OPINA PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.*

Senhor Presidente,

Com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94, solicitamos a V. Ex<sup>a</sup>, o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação direta com a **TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, localizada na Rua João Fraga Brandão nº 313 – Bairro Rodoviária, 44.700.000, Jacobina/Ba, CNPJ nº. **34.177.030/0015-95**, com a finalidade de realizar Serviços de reposição de Peças Automotivas, para manutenção do veículo Ônix Plus LTI, Placa Policial QTW6H79, pertencente a Câmara de Vereadores de Baixa Grande – Bahia.

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a Dispensa de licitação, se relacionam com o fato do valor se encontrar dentro dos limites estabelecidos por lei.

Baixa Grande-Ba, 21 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO GUALBERTO DE ARAUJO NETO  
Presidente da Comissão de Licitação

  
ALEXSANDRO BRITO BRANDÃO  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANA CARVALHO. DE S. OLIVEIRA  
Membro



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

05  
J

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, Reconhece e Ratifica a situação de Dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação.

Baixa Grande-Ba, 21 de Março de 2022.

  
**HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR**  
Presidente



06  
J

## PARECER JURÍDICO

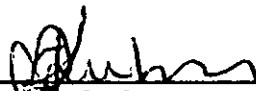
Item	Nº / discriminação
Nº Processo Administrativo	018/2022
Data do Processo	18 de Março de 2022
Modalidade	Dispensa de licitação
Dispensa de Licitação	017/2022
Instrumento Contratual	018/2022
Data do Instrumento Contratual	21 de Março de 2022
Valor em R\$	R\$ 3.720,00
Credor	TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA

Nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, declaramos haver analisado o **Processo Administrativo 018/2022 com a Dispensa de Licitação 017/2022 e o Instrumento Contratual nº 018/2022**, anexos, constatando que suas Cláusulas constantes das referidas minutas, assim como os Anexos, eventualmente existentes, estão de acordo com a legislação vigente, em especial o contido no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94).

Para o fiel cumprimento da lei e preenchimento dos requisitos, aprovamos a minuta em questão em seu inteiro teor, forma e condições, opinando pela lavratura do Contrato final, bem como determinamos sua consequente publicação em mecanismo de publicidade oficial para o conhecimento de todos.

É o Parecer.

Em : 24 / 03 / 2022.

  
Juliana A. de C. Pamponet Kuhn  
Advogada – OAB nº. 17.259



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.798/0001-49  
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

07  
A

## EXTRATO DE DISPENSA Nº. 017/2022

**Dispensa de Licitação Nº. 017/2022**

**Órgão: Câmara Municipal de Baixa Grande/Bahia.**

**Credor: TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA**

**CNPJ nº. 34.177.030/0015-95**

**Objeto:** Serviços de reposição de peças na manutenção do veículo Ônix Plus LTI, Placa Policial QTW6H79, pertencente a Câmara de Vereadores de Baixa Grande – Bahia.

**Valor Global: R\$ 3.720,00** (três mil setecentos e vinte reais).

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Período:** Até 30/04/2022.

Baixa Grande, 21 de Março de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação



# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

TERÇA-FEIRA  
12 DE ABRIL DE 2022  
ANO II - EDIÇÃO Nº 18

08  
A



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.798/0001-49  
Av. 02 de Julho nº: 771 - Centro - Baixa Grande - Bahia

## EXTRATO DE DISPENSA Nº. 017/2022

**Dispensa de Licitação Nº. 017/2022**

**Órgão: Câmara Municipal de Baixa Grande/Bahia.**

**Credor: TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA**

**CNPJ nº. 34.177.030/0015-95**

**Objeto: Serviços de reposição de peças na manutenção do veículo Onix Plus LTI, Placa Policial QTW6H79, pertencente a Câmara de Vereadores de Baixa Grande - Bahia.**

**Valor Global: R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais).**

**Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.**

**Período: Até 30/04/2022.**

Baixa Grande, 21 de Março de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação





**Dispensa de Licitação nº. 017/2022**  
**Instrumento Contratual nº. 018/2022**

CONTRATO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE / BA E A EMPRESA TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA, PARA OS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Presidente o Senhor Vereador **HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 0814739903-SSP-Ba e CPF nº. 953.598.345-87 e do outro lado a empresa **TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ nº. 34.177.030/0015-95, localizada na Rua João Fraga Brandão nº 313 – Bairro Rodoviária, 44.700.000, Jacobina/Ba, representada pelo Senhor, **MARCIANO DE ARAÚJO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta Cidade de Jacobina/Ba, portador do RG nº. 1435415108-SSP-Ba, CPF nº. 064.653.535-80, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

Consiste nos Serviços de reposição de peças automotivas, para manutenção do veículo Ônix Plus LTI, Placa Policial QTW6H79, pertencente a Câmara de Vereadores de Baixa Grande – Bahia.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução**

A execução do presente Contrato, dar-se-á sob a forma nos termos estabelecidos na Cláusula Sétima do presente Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual**

Pela execução dos Serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor Total de **R\$ 3.720,00** (três mil setecentos e vinte reais).

**CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento**

O pagamento será efetuado após a realização dos Serviços pela Contratada.

**CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro**

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

**Órgão / Unidade:** 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

**Projeto / Atividade:** 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



**CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.**

**Parágrafo Primeiro** – O presente Contrato terá como prazo final em 30/04/2022.

**Parágrafo Segundo** – O objeto contratual, consiste nos Serviços de reposição de Peças Automotivas, para manutenção do veículo Ônix Plus LTI, Placa Policial QTW6H79, pertencente a Câmara de Vereadores de Baixa Grande – Bahia.

**Parágrafo Terceiro** – A desconformidade dos Serviços às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste**

O preço pelo qual será contratado os Serviços da presente licitação, poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

**CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem direitos da CONTRATANTE, realizar os Serviços descritos neste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Realizar os Serviços na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

**CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual**

**Parágrafo Primeiro** – No caso do não cumprimento no prazo da realização dos serviços, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 2% (dois) por cento do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Legislação Aplicável**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.



Estado da Bahia  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

3  
JJ  
A

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro**

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipira/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

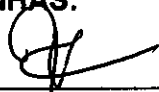
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 21 de Março de 2022.

  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA  
HÉLIO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR  
CONTRATANTE

  
TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
MARCIANO DE ARAÚJO  
CONTRATADO(a)

**TESTEMUNHAS:**

01   
Nome: 034-429.795-01  
CPF.

02 Heleneu mtoz Lima  
Nome: 05163491555

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 a **CÂMARA DE MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**, o presente contrato será publicado em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de legais.

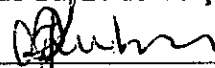
Baixa Grande-Ba, 21 de Março de 2022.

  
João Gualberto de A. Neto  
Diretor Administrativo-RG nº. 672710-SSP-BA

**PARECER JURÍDICO**

O Presente Contrato preenche todos os requisitos Legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Baixa Grande-Ba, 21 de Março de 2022.

  
Juliana A. de C. Pamponet Kuhn  
Advogada – OAB nº. 17.259



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.798/0001-49  
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

12  
D

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 018/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 018/2022**

**Espécie: Contrato nº. 018/2022**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA**

**Contratado: TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA**

**CNPJ nº. 34.177.030/0015-95**

**Objeto:** Serviços de reposição de peças na manutenção do veículo Ônix Plus LTI, Placa Policial QTW6H79, pertencente a Câmara de Vereadores de Baixa Grande – Bahia.

**Valor Global: R\$ 3.720,00** (três mil setecentos e vinte reais).

**Vigência:** Até 30/04/2022.

**Data de Assinatura:** 21/03/2022.

**Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande:** Hélio Gonçalves de Araújo Junior – Presidente.

**Pela TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA:** Marciano de Araújo.

Baixa Grande-Ba, 21 de Março de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação



# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

TERÇA-FEIRA  
12 DE ABRIL DE 2022  
ANO II - EDIÇÃO Nº 18

23  
D



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.798/0001-49  
Av. 02 de Julho nº. 771 - Centro - Baixa Grande - Bahia

## EXTRATO DE CONTRATO nº. 018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 018/2022

**Espécie:** Contrato nº. 018/2022  
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA  
**Contratado:** TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA  
**CNPJ nº.** 34.177.030/0015-95

**Objeto:** Serviços de reposição de peças na manutenção do veículo Ônix Plus LTI, Placa Policial QTW6H79, pertencente a Câmara de Vereadores de Baixa Grande - Bahia.

**Valor Global:** R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais).

**Vigência:** Até 30/04/2022.

**Data de Assinatura:** 21/03/2022.

**Assinam:** Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: Hélio Gonçalves de Araújo Junior - Presidente.

Pela TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA: Marciano de Araújo.

Baixa Grande-Ba, 21 de Março de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

12  
J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.177.030/0015-95 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOAO FRAGA BRANDAO	NÚMERO 313	COMPLEMENTO TERREO
-------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 44.700-000	BAIRRO/DISTRITO RODOVIARIA	MUNICÍPIO JACOBINA	UF BA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO viniclus.ferraz@grupobrandao.com.br	TELEFONE (77) 3423-9251 / (77) 8813-1303
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2022 às 14:24:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA**  
CNPJ: **34.177.030/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:55:58 do dia 17/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/05/2022.

Código de controle da certidão: **95C8.A7B8.CCF3.55D4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

25  
D



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.177.030/0015-95  
Certidão nº: 57596168/2021  
Expedição: 22/12/2021, às 10:17:55  
Validade: 19/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.177.030/0015-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



17  
D

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.177.030/0015-95**Razão Social:** TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA**Endereço:** AV JOAO FRAGA BRANDAO 313 TERREO / RODOVIARIA / JACOBINA / BA /  
44700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2022 a 16/04/2022**Certificação Número:** 2022031800332778368204

Informação obtida em 04/03/2022 10:34:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 07/03/2022 14:40

18  
D

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.958 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221195369

RAZÃO SOCIAL	
TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
103.311.876	34.177.030/0015-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODÉ SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



19  
D

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005535200**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esa.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos civis do Estado da Bahia, anteriores a data de 07/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., portador do CNPJ: 34.177.030/0015-95, estabelecida na AV. JOÃO FRAGA BRANDÃO, 313, TERREO, RODOVIÁRIA, CEP: 44700-000, Jacobina - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 7 de março de 2022.

PEDIDO Nº: **005535200**  




**MUNICIPIO DE JACOBINA**

Secretaria de Finanças

Rua Senador Pedro Lago, 40

Centro - Jacobina - BA CEP: 44700-000

CNPJ: 14.197.586/0001-30

90  
A

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000091/2022.E

Contribuinte: **TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA**  
Inscrição Imobiliária: **01.03.174.0060.001** CPF/CNPJ: **34.177.030/0015-95**  
Endereço: **AV JOAO FRAGA BRANDAO, 313 - QD. 174 LT. 0060**  
**PERU - JACOBINA - BA 44700-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO IMÓVEL ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....  
.....  
.....  
.....

Esta certidão foi emitida em 07/03/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/06/2022**

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7500009292000000016789090000091202203072**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TOPVEL - JACOBINA  
 JOAO FRAGA BRANDAO, PREDIO, 313  
 Telefone: ( 74 ) 31611700  
 C.N.P.J. 34177030001595  
 Inscrição Estadual 103311876

Mecânico que Elaborou:  
 Cidade: JACOBINA  
 E-Mail: nfetopvel.jcb@grupobrandao.com.br

UF: BA

Data do Orçamento: 23/02/2022  
 Data de Validade: 23/03/2022

## Dados do Cliente

Cliente: 342593 CNPJ: 13.232.798/0001-49  
 Nome: CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
 Endereço: 02 DE JULHO, 817  
 Complemento: CAMARA MUNICIPAL

Bairro: CENTRO  
 CEP: 44620000  
 Cidade: BAIXA GRANDE UF: BA  
 Fone: 74 32581371 Ramal:

## Dados do Veículo

Chassi: 9BGEB89H0LG148648 Placa: QTW6H79 KM médio: 4429 Ano Fab.: 2019 Cod. Frota: Cor.:  
 Modelo: ONIX PLUS LT TURBO KM atual: 118392 Ano Mod.: 2020 Data Venda: 13/12/2019 BRANCO SUMM

## Solicitações:

## 1 REVISAO DE 120.000 KMS

Item	Descrição	GD/lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total
26306367	AMORTECEDOR DA E	B	852,10	2,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	1.704,20
26306364	AMORTECEDOR HIDI	B	869,87	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	869,87
26306363	AMORTECEDOR HIDI	B	869,87	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	869,87
26278667	BATENTE DA SUSPEI	B	35,54	2,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	71,08
55509157	COBERTURA DA COF	B	195,63	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,63
26304809	COMPRESSOR DO AI	B	2.099,02	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	2.099,02
55504457	CORREIA DE BORRA	B	146,02	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	146,02
26258014	DISCO DE FREIO DE	L	535,43	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,86
13508023	FILTRO DE AR DO CC	B	91,20	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,20
26241944	FILTRO DE AR DO MC	L	101,07	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,07
93316246	FILTRO DE COMBUS	I	61,76	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,76
60000770	FILTRO OLEO	*	58,55	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,55
800001039	GRAXA DE ALTA ADE	*	49,90	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,90
79000115	INTER CLEAN HIGIEN	*	71,92	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,92
26276619	JOGO DE SAPATAS E	B	386,59	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	386,59
79000117	KIT DESCONTAMINAI	*	220,72	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,72
2754	LIMPA AR CONDICIOI	*	39,90	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,90
61000313	LIMPA BICO FLEX 20X	*	26,90	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,90
E8550168	LUB ACD SINTETICO	J	95,36	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381,44
98552043	MASTIQUE	L	103,55	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,55
26312031	SORTIDO COMPOSTO	L	868,48	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	868,48
26333049	SUPORTE DA ESTRU	L	208,84	2,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	417,68
12616850	VEDADOR NAO ALVE	B	18,05	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,05
55509240	VELA DE IGNICAO PA	L	173,50	3,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	520,50

Item	Descrição	GD/lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total
GERAL-MOMAB	ALINHAR E BALANCE		200,00	1,00	0,00	0,00		0,00	200,00
GERAL-M0151-LE4	DÉC SEG REV		210,00	2,50	0,00	0,00		0,00	525,00
GERAL-MODM	DESC. DO MOTOR		175,00	1,00	0,00	0,00		0,00	175,00
GERAL-DESC01	DESCONTAMINAÇÃO		300,00	1,00	0,00	0,00		0,00	300,00
GERAL-MOME	GAS REFRIGERANTE		210,00	1,50	0,00	0,00		0,00	315,00
GERAL-MOMLB	LIMPEZA DO SISTEM		175,00	1,00	0,00	0,00		0,00	175,00
GERAL-MOLUB	LUBRIFICAÇÃO GERV		175,00	1,00	0,00	0,00		0,00	175,00
GERAL-MOME	M OBRA MECANICA E		210,00	2,50	0,00	0,00		0,00	525,00
GERAL-MOMHIG	OXI SANITIZACAO		175,00	1,00	0,00	0,00		0,00	175,00
GERAL-MOME	SUBST. AMORTECEC		210,00	2,50	0,00	0,00		0,00	525,00
GERAL-MOME	SUBST. PASTILHAS E		210,00	1,50	0,00	0,00		0,00	315,00
GERAL-MOME	SUBST. PNEUS		210,00	0,50	0,00	0,00		0,00	105,00
GERAL-MOME	SUBST. TAMPA VEDA		210,00	1,00	0,00	0,00		0,00	210,00
Sub-Total								0,00	14.164,76

TOPVEL - JACOBINA  
 JOAO FRAGA BRANDAO, PREDIO, 313  
 Telefone: ( 74 ) 31611700  
 C.N.P.J. 34177030001595  
 Inscrição Estadual 103311876

Mecânico que Elaborou:  
 Cidade: JACOBINA UF: BA  
 E-Mail: nfetopvel.jcb@grupobrandao.com.br  
 Data do Orçamento: 23/02/2022  
 Data de Validade: 23/03/2022

Dados do Cliente

Cliente: 342593 CNPJ: 13.232.798/0001-49 Bairro: CENTRO  
 Nome: CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CEP: 44620000  
 Endereço: 02 DE JULHO, 817 Cidade: BAIXA GRANDE UF: BA  
 Complemento: CAMARA MUNICIPAL Fone: 74 32581371 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BGEB69H0LG146648 Placa: QTW6H79 KM média: 4429 Ano Fab.: 2019 Cod. Frota: Cor.:  
 Modelo: ONIX PLUS LT TURBO KM atual: 118392 Ano Mod.: 2020 Data Venda: 13/12/2019 BRANCO SUMM

Total das Peças	10.444,76
Total dos Serviços	3.720,00
Franquia	0,00
P.C.C. (-)	0,00
ISS Retido (-)	0,00
Total Líquido do Orçamento	14.164,76

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.  
 Confirmando a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 48509, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

JACOBINA, 23 de Fevereiro de 2022

(BOX-04) RONIVON DE JESUS

CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

23  
D

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.177.030/0015-95 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-8-00 - Comércio varejista de lubrificantes 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOAO FRAGA BRANDAO	NÚMERO 313	COMPLEMENTO TERREO
-------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 44.700-000	BAIRRO/DISTRITO RODOVIARIA	MUNICÍPIO JACOBINA	UF BA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO vinicius.ferraz@grupobrandao.com.br	TELEFONE (77) 3423-9251/ (77) 8813-1303
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2022 às 14:24:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

24  
D

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA**  
**CNPJ: 34.177.030/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:55:58 do dia 17/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/05/2022.

Código de controle da certidão: **95C8.A7B8.CCF3.55D4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PCDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.177.030/0015-95

Certidão nº: 57596168/2021

Expedição: 22/12/2021, às 10:17:55

Validade: 19/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.177.030/0015-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

26  
D

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.177.030/0015-95**Razão Social:** TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA**Endereço:** AV JOAO FRAGA BRANDAO 313 TERREO / RODOVIARIA / JACOBINA / BA /  
44700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2022 a 16/04/2022**Certificação Número:** 2022031800332778368204

Informação obtida em 04/03/2022 10:34:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 07/03/2022 14:40

27  
D

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221195369

RAZÃO SOCIAL	
TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
103.311.876	34.177.030/0015-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



07/03/2022

005535200

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005535200****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 07/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., portador do CNPJ: 34.177.030/0015-95, estabelecida na AV. JOÃO FRAGA BRANDÃO, 313, TERREO, RODOVIÁRIA, CEP: 44700-000, Jacobina - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 7 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

005535200





**MUNICIPIO DE JACOBINA**

Secretaria de Finanças

Rua Senador Pedro Lago, 40

Centro - Jacobina - BA CEP: 44700-000

CNPJ: 14.197.586/0001-30

29  
J

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000091/2022.E

Contribuinte: **TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA**  
Inscrição Imobiliária: **01.03.174.0060.001** CPF/CNPJ: **34.177.030/0015-95**  
Endereço: **AV JOAO FRAGA BRANDAO, 313 - QD. 174 LT. 0060**  
**PERU - JACOBINA - BA 44700-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO IMÓVEL ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 07/03/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/06/2022**

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle desta certidão: **750000929200000016789090000091202203072**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



WELLINGTON DE SENA LIMA - ME

CNPJ: 28.250.417/0001-21

30  
D

### COTAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLIENTE: Câmara de Vereadores de Baixa Grande  
VEÍCULO: ONIX PLUS LT TURBO, Placa: QTW6H79

Descrição	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr.Total
ALINHAR E BALANCE	1	216,00	216,00
DÉC SEG REV	2,5	226,80	567,00
DESC. DO MOTOR	1	189,00	189,00
DESCONTAMINAÇÃO	1	324,00	324,00
GAS REFRIGERANTE	1,5	226,80	340,20
LIMPEZA DO SISTEM	1	189,00	189,00
LUBRIFICAÇÃO GER	1	189,00	189,00
M OBRA MECANICA	2,5	226,80	567,00
OXI SANITIZACAO	1	189,00	189,00
SUBST. AMORTECED	2,5	226,80	567,00
SUBST. PASTILHAS E	1,5	226,80	340,20
SUBST. PNEUS	0,5	226,80	113,40
SUBST. TAMPA VEDA	1	226,80	226,80
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>			<b>4.017,60</b>

28.250.417.001-28

WSL - SERVIÇOS

RUA DO CAMUCURSO S/N  
AMÉLIA RODRIGUES -BA

Rua do Cumucurso, S/N - Cumucurso  
Amélia Rodrigues - BA

31  
D

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.250.417/0001-21 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/07/2017
NOME EMPRESARIAL JPC SERVICOS E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JPC SERVICOS E COMERCIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO CUMUCURSO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 44.230-000	BAIRRO/DISTRITO CAMUCURSO	MUNICÍPIO AMELIA RODRIGUES
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JPC.SERVICOECOMERCIO@GMAIL.COM	
TELEFONE (75) 9902-9674/ (75) 3242-2674		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2022 às 10:19:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.250.417/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2017
NOME EMPRESARIAL JPC SERVICOS E COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.29-1-01 - Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO CUMUCURSO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 44.230-000	BAIRRO/DISTRITO CAMUCURSO	MUNICÍPIO AMELIA RODRIGUES
UF BA	TELEFONE (75) 9902-9674/ (75) 3242-2674	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JPC.SERVICOECOMERCIO@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2022 às 10:19:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





DIVINOSCAR  
Centro Automotivo

33  
D

Item	Descrição	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr.Total
1	ALINHAR E BALANCE	1	233,28	233,28
2	DÉC SEG REV	2,5	244,94	612,36
3	DESC. DO MOTOR	1	204,12	204,12
4	DESCONTAMINAÇÃO	1	349,92	349,92
5	GAS REFRIGERANTE	1,5	244,94	367,42
6	LIMPEZA DO SISTEM	1	204,12	204,12
7	LUBRIFICAÇÃO GER	1	204,12	204,12
8	M OBRA MECANICA	2,5	244,94	612,36
9	OXI SANITIZACAO	1	204,12	204,12
10	SUBST. AMORTECED	2,5	244,94	612,36
11	SUBST. PASTILHAS E	1,5	244,94	367,42
12	SUBST. PNEUS	0,5	244,94	122,47
13	SUBST. TAMPA VEDA	1	244,94	244,94
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>				<b>4.339,01</b>

Raimunda Batista Oliveira  
CNPJ 33.147.654/0001-01  
CPF 339.008.255-72

34  
D

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.147.654/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2019
NOME EMPRESARIAL DIVINOSCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIVINOSCAR CENTRO AUTOMOTIVO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TENENTE VALMIR ALCANTARA	NÚMERO 158E	COMPLEMENTO *****
CEP 41.150-520	BAIRRO/DISTRITO CABULA	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA	TELEFONE (71) 3482-5522/ (71) 3482-9522	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALBUQUERQUEDIRETORIA@TERRA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2022 às 10:41:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1